

MINERVA S.A.

CNPJ nº 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 14 de maio de 2014**

- 1. Data, horário e local:** 14 de maio 2014, às 17h00, na sede social da Companhia, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no prolongamento da Avenida Antonio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14781-545.
- 2. Mesa:** Edivar Vilela de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário.
- 3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 4. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição do Diretor Executivo, conforme novo cargo aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de maio de 2014.
- 6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram o quanto segue:
 - 6.1** Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. Gabriel Inchausti Blixen, uruguaio, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarara, n. 500, apto 31, CEP 01425-000,

portador do RNE V981047-H e inscrito no CPF sob o n.º 236.807.128-80, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, a vigorar até o término do mandato unificado de 2 (dois) anos dos Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de abril de 2014.

6.1.1 Condicionado ao disposto no item 6.1.2 abaixo, o diretor ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo e será investido nos poderes necessários ao exercício de suas atribuições no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”.

6.1.2 A investidura e a posse do diretor ora eleito fica condicionada: (1) à efetiva apresentação da declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e no artigo 2.º da Instrução CVM n.º 367/02; e (2) à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

6.1.3 Em virtude da deliberação tomada no item 6.1 acima, consignar que a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, eleitos para mandato unificado de 2 (dois) anos, a vigorar até a primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social da Companhia que se encerrar em 31 de dezembro de 2015:

(i) **Fernando Galletti de Queiroz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 14, n.º 867, Bairro Jardim de Alah, CEP 14780-690, portador da cédula de identidade n.º 25.569.055, inscrito no CPF sob o n.º 071.418.418-73, para o cargo de Diretor Presidente;

(ii) **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de

São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marcos Lopes, Apto 51, nº 189, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-080 portador da cédula de identidade nº 27.950.462-7, inscrito no CPF sob o nº 296.300.688.85, para o cargo de Diretor de Finanças;

(iii) Wagner José Augusto, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, Rua Álvaro da Cunha Barros, 673, apto 601, CEP 14530-000, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.892.828-7, e inscrito no CPF sob o nº 864.272.708.00, para o cargo de Diretor de Suprimentos;

(iv) Luis Ricardo Alves Luz, brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo na Alameda Costa Rica, nº 141, Bairro City Barretos, CEP14784-014, portador da cédula de identidade nº 24.245. 575- X, inscrito no CPF sob o nº 195.056.768.08, para o cargo de Diretor Comercial e de Logística;

(v) Eduardo Pirani Puzziello, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Tuim, nº 444, apto 22, CEP 04514-101, portador da cédula de identidade nº 17.690.162-0 e inscrito no CPF sob o nº 283.498.158-25, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores;

(vi) Frederico Alcântara de Queiroz, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 14, nº 253, apartamento 9, CEP 014780-040, portador da cédula de identidade nº 22.931.561-6 e inscrito no CPF sob o nº 260.599.378-70, para o cargo de Diretor Executivo; e

(vii) Gabriel Inchausti Blixen, uruguaio, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarara, n. 500, apto 31, CEP 01425-000, portador do RNE V981047-H e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.807.128-80, para o cargo de Diretor

Executivo.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data:** Barretos, 14 de maio de 2014. **Mesa:** Edivar Vilela de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Edivar Vilela de Queiroz; Antonio Vilela de Queiroz; Ibar Vilela de Queiroz; Norberto Lanzara Giangrande Junior; Alexandre Lahoz Mendonça de Barros; José Luiz Rego Glaser; Dorival Antonio Bianchi e Roberto Rodrigues.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Barretos, 14 de maio de 2014.

Fernando Galletti de Queiroz
Secretário